

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: [REDACTED]
Enviado em: sexta-feira, 7 de abril de 2023 01:03
Para: Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
Assunto: Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 - Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do sossego público
Anexos: Vídeo.mov; Vídeo_1.mov; Vídeo_2.mov; Vídeo_3.mov; Vídeo_4.mov

Bom dia,

Infelizmente segue o problema, já acionei a polícia para um BO, NÃO AGUENTO MAIS. Espero que FECHEM ESTE AMBIENTE DESRESPEITOSO, pois notificar, pedir, conversar e orientar não é SUFICIENTE, como se sabe não será, pois desde sempre é assim, como diz o ditado pau que nasce torto até as cinzas são tortas. Como nos outros estabelecimentos só com o fechamento para a paz reestabelecer!

Peço, a comissão e todos que se coloquem no lugar de nós moradores da praça da rodoviária, pois são tantos anos que tem este trailer e nunca tivemos problemas, agora todo dia é um.

Precisamos de qualidade de vida!

De descanso!

Escrevendo por volta de 1h da manhã, pois impossível DORMIR com este fuzuê.
Encarecidamente que olhe por nós e faça cumprir as leis.

Logo menos encaminho o número do Boletim de Ocorrência.

Obrigada

Att

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, às 13:11, [REDACTED] escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!

GRATIDÃO!

Ate.te,
[REDACTED]

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi <deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo